Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

REQUERIMENTO Nº 1.003 /2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a gentileza de verificar a possibilidade de que seja estendido o período de renovação de passes livres no transporte coletivo para pessoas que apresentam quadros irreversíveis, considerando que, se se trata de um quadro irreversível, a renovação anual não é necessária e que os procedimentos para renovação são burocráticos.

Sugere seja feita, de forma descomplicada, prova de vida anualmente, e que a renovação do passe seja exigida, no mínimo, de 5 em cinco anos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de maio de 2019.

Vereador Marcílio Magela de Souza

PROVIDENCIADO
Ofício nº 311 / 1
Data: 28/05/19
Funcionário

Justificativa: Como exposto na solicitação, se a pessoa apresenta um quadro que não irá se reverter, não há sentido em o passe ser renovado anualmente. A prova de vida seria suficiente.

Tenho recebido diversas queixas de usuários que sentem que têm benefícios assegurados dificultados por uma burocracia desnecessária, como no caso dos passes livres.

O poder público pode e deve facilitar o dia a dia de nossos munícipes não usando de procedimentos desnecessários que só trazem trabalho para quem precisa de ajuda.

Por esses motivos, apresento este requerimento, contando com o apoio do Plenário e com a atenção do secretário.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR 14 X 00
EM 28/05/19
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1100/2019
Data: 27/05/2019 - Horário: 14:27
Legislativo